**CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL**
**EDITAL 9/2021 - Reitoria**

"Divulga o Vestibular de Inverno/2021 do Centro Universitário Campo Real".

O Centro Universitário Campo Real, por meio de sua Comissão de Ingresso – CI e Pór-Reitoria Acadêmica declara abertas as inscrições para o processo seletivo do 2º semestre de 2021, aos cursos de: **Administração -** Bacharelado; **Arquitetura e Urbanismo -** Bacharelado; **Biomedicina –** Bacharelado; **Ciências Contábeis –** Bacharelado; **Comunicação Social** –**Habilitação em Publicidade e Propaganda –** Bacharelado; **Direito –** Bacharelado; **Enfermagem -** Bacharelado; **Engenharia Agronômica –** Bacharelado; **Engenharia Civil –** Bacharelado; **Engenharia de Software –** Bacharelado**; Engenharia Elétrica -** Bacharelado; **Engenharia Mecânica** –Bacharelado; **Fisioterapia –** Bacharelado; **Medicina Veterinária –** Bacharelado; **Nutrição** – Bacharelado; **Psicologia** . O processo Seletivo é organizado sob a forma de concurso público, em conformidade com o prescrito no inciso II, do art. 44, da Lei n° 9.394/96, no inciso I, do art. 5°, da Constituição Federal de 1988; na Portaria n°971/97 do MEC, no Decreto n°2.306/97 e no Regimento interno da Instituição. Será realizado conforme as regras e instruções aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, que nele se inscreveram, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

**01.** **PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO**: De 17 de maio de 2021 a 10 de agosto de 2021, na sede do Centro Universitário Campo Real, no horário das 07h30 às 22h40, e das 8h às 12h aos sábados, bem como no endereço eletrônico www.camporeal.edu.br.

**02.** **DOCUMENTAÇÃO**: A inscrição deverá ser feita por meio de preenchimento de ficha de inscrição própria ou pelo preenchimento da ficha de inscrição contida no site institucional, pelo candidato ou procurador habilitado, e conforme instruções contidas no Guia do Candidato.

**03.** **VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**: Isento.

**04.** **CURSO OFERTADO/VAGA**: No ato da inscrição o candidato poderá optar pelos cursos ofertados e respectivos turnos, para o 1º Semestre de 2022 ou 2º Semestre de 2022 (a depender da formação de turma):

- Bacharelado em Administração – noturno- 100 (cem) vagas
- Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo – noturno - 80 (oitenta) vagas
- Bacharelado em Biomedicina –noturno- 80 (oitenta) vagas
- Bacharelado em Ciências Contábeis – noite – 50 (cinquenta) vagas
- Bacharelado em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda – noturno – 80 (oitenta) vagas
- Bacharelado em Direito - noturno- 120 (cento e vinte) vagas
- Bacharelado em Direito - matutino- 40 (quarenta) vagas
- Bacharelado em Enfermagem – noturno – 80 (oitenta) vagas
- Bacharelado em Engenharia Agronômica – noturno - 70 (setenta) vagas
- Bacharelado em Engenharia Civil – noturno - 80 (oitenta) vagas
- Bacharelado em Engenharia de Software – 80 (oitenta) vagas
- Bacharelado em Engenharia Elétrica – noturno – 80 (oitenta) vagas

- Bacharelado em Engenharia Mecânica – noturno – 80 (oitenta) vagas
- Bacharelado em Fisioterapia – noite – 40 (quarenta) vagas
- Bacharelado em Medicina Veterinária – noturno –100 (cem) vagas
- Bacharelado em Nutrição – noturno – 80 (oitenta) vagas
- Bacharelado em Psicologia – noturno – 80 (oitenta) vagas

**Observação: fica reservada a possibilidade, a critério da Reitoria do Centro Universitário Campo Real, de não iniciar as turmas dos cursos cujas vagas não preencham, pelo menos, 75% das que foram ofertadas**.

05. **LOCAL DE FUNCIONAMENTO**: Rua Comendador Norberto, 1.299, Santa Cruz – Guarapuava – Paraná.

06. **REGIME DE ENSINO**: Para todos os cursos o regime é seriado semestral, com duração mínima de 3,5 (três anos e meio) para Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, 4 (quatro) anos para Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis e Nutrição, e 5 (cinco) anos para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Direito, Enfermagem, Engenharia Agronômica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Fisioterapia, Medicina Veterinária e Psicologia.

07. **PROVAS**: As provas, obrigatórias para todos os candidatos, serão realizadas em uma única fase: **a) prova presencial:** em datas e horários agendados**; b) prova on-line:** a partir do dia 17 de maio de 2021, no site institucional: www.camporeal.edu.br/vestibular

**MATÉRIAS:** Redação e Conhecimentos Gerais.

Observação: a) qualquer dúvida poderá ser esclarecida no site www.camporeal.edu.br e em contato com a Central do Aluno do Centro Universitário Campo Real; b) a instituição se reserva o direito de preencher as vagas remanescentes em processos seletivos alternativos; c) terminado o Processo Seletivo Principal, haverá Processo Seletivo Continuado, caso haja vagas remanescentes; d) a Instituição oferta também a possibilidade de aproveitamento dessas vagas com a seleção de alunos aprovados no Vestibular da UNICENTRO (Universidade Estadual do Centro-Oeste). Alunos interessados nesta modalidade de ingresso deverão realizar requerimento à Comissão de Ingresso para que sejam marcadas as etapas de seleção (entrevista com Coordenador do Curso de interesse e prova de Redação).

08. **CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECÍFICAS**: Os Candidatos que necessitem de tratamento diferenciado no dia da prova deverão requerê-lo junto à Central de Atendimento Unificado do Centro Universitário, por escrito, indicando os recursos especiais de que necessitarão para a realização das provas, juntando ao requerimento o atestado comprobatório.

**10. MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**: Os candidatos deverão trazer para as provas (no caso da opção pelo agendamento de prova presencial): a) comprovante de inscrição e cédula de identidade original; b) caneta

esferográfica escrita grossa, com tinta azul escura ou preta, lápis e borracha, bem como máscara de proteção individual.

11. **INEXISTÊNCIA DE REVISÃO**: Em virtude da natureza do Processo Seletivo, em caso algum haverá segunda chamada para a realização das provas, não cabendo recurso quanto aos procedimentos, conteúdos ou julgamentos adotados, bem como não se concederá recurso, recontagem de notas, ou vistas em qualquer conteúdo destas. No caso de alguma questão ser considerada inválida ou ter uma resposta incorreta, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos.

12. **VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**: O resultado do processo seletivo, de que trata o presente Edital, é válido apenas para as vagas nele relacionadas acima, para matrícula no 2º semestre letivo do ano de 2021 ou 1º semestre letivo de 2022.

13. **PROCESSO CLASSIFICATÓRIO E APROVEITAMENTO DE VAGAS**: O processo de seleção realizado pela CI é de natureza eliminatória e classificatória, sendo selecionados em ordem decrescente de notas os candidatos que obtiverem maior número de pontos no somatório das notas das provas, respeitando-se o limite de vagas previsto neste Edital. Será eliminado o candidato que obtiver resultado **nulo ou zero** no julgamento da prova de redação, bem como o candidato que não entregar a prova dentro do limite de horário determinado para sua realização. Caso restem vagas para os cursos, estas serão preenchidas com chamadas complementares. Se, ainda assim, o total de vagas não for preenchido, serão aceitas transferências nos termos regimentais.

14. **DESEMPATE**: Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos no somatório citado no item anterior, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas, considerando-se as maiores notas obtidas na prova de Redação, seguida por Conhecimentos Gerais. Permanecendo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

15. **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**: O candidato receberá o resultado no email informado no ato de inscrição.

16. **MATRÍCULAS**: As matrículas serão realizadas na Central de Atendimento Unificado do Centro Universitário Campo Real ou via e-mail: cau@camporeal.edu.br.

17. **DOCUMENTAÇÃO**: A documentação a ser apresentada no ato da matrícula será informada no email de comunicação do resultado.

18. **PERDA DE VAGA**: Perderá a vaga o candidato: a) não apresentar documento de conclusão do ensino médio, de acordo com a legislação em vigor, ou diploma e histórico escolar de nível superior; b) por qualquer motivo, não realizar a matrícula. Salienta-se que não terá direito à matrícula o candidato cuja classificação ultrapasse o número de vagas ofertadas e efetivamente preenchidas, na forma do previsto neste Edital.

**19.** No que se refere à realização da prova presencial, o Centro Universitário Campo Real respeitará todas as normas em relação à prevenção da Covid-19, no que se refere à distanciamento social, higienização dos ambientes, lotação máxima de cada sala de aula, ventilação e exigência do uso de máscaras de proteção e álcool em gel.

**20.** **DISPOSIÇÕES GERAIS**: Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Ingresso do Centro Universitário Campo Real.

Guarapuava, 2 de abril de 2021.

**Professor Edson Aires da Silva**
Reitor
Centro Universitário Campo Real